



PORTARIA Nº. 303/2016, DE 07 DE abril DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

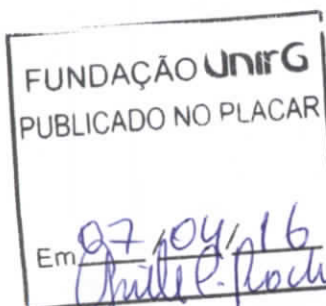
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 68/2016, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor FABIO SOUZA BARBOSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FABIO SOUZA BARBOSA, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1975, previsto para 01/04/2016 a 20/04/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de abril de 2016.




Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg